



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 156/2014

*Designa Conselheiro para
realizar conciliação das partes
no Processo Ético n° 13/2013.*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 § 3º do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen N° 370/2010;

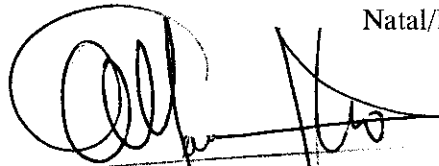
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, na qualidade de conciliadora, a conselheira **Francisca Gerlane Sarmiento de Oliveira**- Coren-RN n° 37.765, para realizar conciliação entre o denunciante e denunciada do Processo Ético n° 13/2013.

Art. 2º- A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Moraes Formiga
Secretária